

Conselho Federal da OAB divulga resultado do XI Exame da Ordem Unificado

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil divulgou nessa terça-feira (19/11), a lista com os nomes dos aprovados no XI Exame da Ordem Unificado, após a análise dos recursos interpostos. Nessa relação não consta o resultado dos candidatos que optaram pela prova prático-profissional de Direito Civil, pois eles terão novo padrão de resposta.

A lista traz os nomes dos aprovados por ordem de seccional, cidade em que fez as provas, número de inscrição e nome do examinando em ordem alfabética. Os candidatos foram considerados aprovados na prova prático-profissional (segunda fase), aplicada no dia 6 de outubro deste ano pela Fundação Getulio Vargas.

O Exame da OAB é requisito necessário para a inscrição nos quadros da OAB como advogado, conforme estabelece o artigo 8º, IV, do Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994). *Com informações da Assessoria de Imprensa do Conselho Federal da OAB.*

Clique [aqui](#) para ler a lista dos aprovados.

Date Created

20/11/2013